

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 081, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Torna pública nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Chefia de Gabinete e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Coordenador de Comunicação, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente de Comunicação, a Leonardo Couto da Silva, ocupando o referido cargo a partir de 16/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

Porto Alegre-RS, 15 de outubro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 17/10/2024, às 15:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5AEA9B9B** e informando o identificador **0371382**.

